



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
Gabinete do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Trata da Concessão de licença não remunerada ao Vice-Prefeito.”

O Vereador **Claudio Batista Manzoni**, Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que é PROMULGADO o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Com fulcro no art. 16, art. XIV, da Lei Orgânica do Município de Santiago, a Câmara Municipal resolve CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA AO VICE-PREFEITO, Excelentíssimo Sr. Marcelo Gorski de Matos, pelo período de 23 de novembro de 2021 a 25 de novembro de 2021, para fins de formalização da posse e do licenciamento no cargo público estadual para exercício do mandato eletivo de Vice-Prefeito.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago, 18 de novembro de 2021.

Ver. **CLAUDIO BATISTA MANZONI**  
Presidente da Câmara

Câmara de Vereadores  
Santiago - RS

Publicação Oficial nº 033/2021

Em 18 / 11 / 20 21

Responsável